

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Tendo em conta o disposto nos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

Considerando o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adoptado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP na cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009;

DECIDE:

Atribuir a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- CIALP - Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa
- ONGD - Plataforma Portuguesa
- UNILAB - Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013